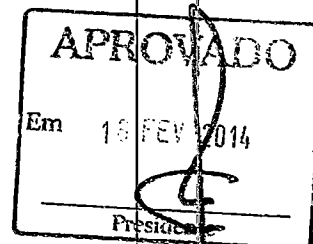
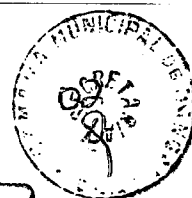




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito



Mensagem n.º 05, de 10 de fevereiro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência e Ilustres Vereadores, a fim de submeter ao exame dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER OS SERVIÇOS DE REMOÇÃO, DEPÓSITO E LEILÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ENVOLVIDOS EM INFRAÇÕES DE TRÂNSITO E EMBARCAÇÕES ABANDONADAS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA/RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Tendo em vista a relevância da matéria, solicito que seja apreciada em caráter de **urgência**, em conformidade com o Artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba.

Esperando contar, mais uma vez, com a inestimável colaboração dessa Casa Legislativa, renovo a Vossa Excelência e seus Dignos Pares, protestos de elevada estima e distinta consideração.


Evandro Bertino Jorge
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **PEDRO BERTINO JORGE VAZ**
Presidente da Câmara Municipal de
Mangaratiba – RJ.

